



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

DECRETO N° 231 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO VALOR DE R\$ 23.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 125 de 21 de outubro de 1998,
Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

6 - Secretaria Mun. De Obras e Serviços
6.04 - Departamento Serv. Estr. Rod. Municipal
115.1 - 4120.01
16.88.5341.025 - Aquis Veic Maquinas Ferr Utensilios R\$ 23.000,00

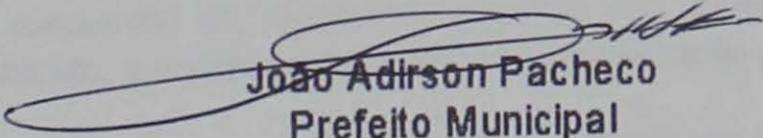
Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

6 - Secretaria Mun. Obras e Serviços	
6.04 - Depto Serv. Estr. Rod. Municipal	
112.2 - 3120.01	
16.88.5342.019 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
114.8 - 4110.01	
16.88.5341.024 - Obras de Arte Rest. Rodovias	R\$ 5.000,00
7 - Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
7.01 - Departamento de Obras e Serviços	
118.0 - 3120.01	
4.17.1032.020 - Manutenção do Setor	R\$ 7.000,00
119.3 - 3132.01	
4.17.1032.020 - Manutenção do Setor	R\$ 6.000,00
	<u>R\$ 23.000,00</u>
Total	R\$ 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

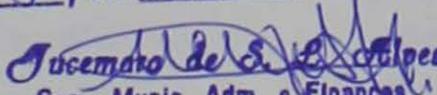
Registre-se e Publique-se.

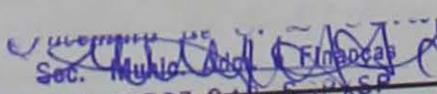
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de fevereiro de 1999.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
231, fls. 011, Livro nº 001


Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP


Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP